

O mar está *pra* peixe? Trabalho e natureza na pesca artesanal em Lucena, Brasil

SUANA MEDEIROS SILVA, MARÍA FRANCO GARCÍA

Universidade Federal da Paraíba, UFPB

RESUMO

Anualmente, segundo o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA a pesca artesanal é responsável por 45% de todo o pescado do Brasil, sendo a principal fonte de renda de 957 mil pescadores (MPA, 2012). Pesquisadores e os próprios pescadores e pescadoras acreditam que tanto o percentual da produção, quanto a quantidade de trabalhadores e trabalhadoras do setor reconhecidos pelo MPA, é aquém da realidade. Esse fato é decorrente da relação conflituosa e histórica entre o Estado Brasileiro e a pesca artesanal. Este artigo traz resultados da pesquisa realizada sobre a atividade da pesca artesanal na comunidade tradicional do município de Lucena, no litoral norte do estado da Paraíba, na região Nordeste do Brasil. Os procedimentos metodológicos utilizados foram observação *in loco*, entrevistas e questionários semiestruturados, trabalhados nas comunidades de Costinha, Fagundes, Gameleira, Ponta de Lucena e Lucena. O objetivo geral desse trabalho é fazer uma análise da pesca artesanal no Brasil por meio do estudo de caso em Lucena, tendo como focos principais a questão políticoeconômica do setor pesqueiro artesanal e a relação dos pescadores e das pescadoras com a natureza. O conhecimento acumulado sobre seu espaço tem permitido a essas comunidades desenvolverem instrumentos, técnicas e formas de organização do trabalho e resistências que tem garantido a sua reprodução até hoje, embora não sem conflitos nem tensões. Conflitos e tensões que são encontrados tanto nas relações entre os pescadores/as e suas lideranças sindicais, quanto na sua relação com o Estado e com o Capital.

Palavras-chaves: Pesca artesanal, Brasil, história, relação homem-natureza.

ABSTRACT

Annually, according to the Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, artisan fishing is responsible for 45% of Brazilian fish, that production is the most important income for 957 thousand fishermen (MPA, 2012). Researchers and fishermen and fisherwomen believe that both the percentage of

production for the amount of workers in the sector recognized by MPA, is smaller than the fact. This is due to the conflict and historical relationship between the Brazilian state and artisanal fisheries. This paper show research results about the fishing activity in traditional communities specifically in Lucena's municipality. Lucena is situated on the north coast of Paraíba state, Northeast Region of Brazil. The methodological process was, observation in-loco, semi-structured interviews and questionnaires, were implemented in Costinha, Fagundes, Gamelleira, and Ponta de Lucena Lucena communities. The main objective of this research is analyzing the artisanal fisheries in Brazil via case study in Lucena, with special attention to the political economic situation of the artisanal fisheries and also the relationship between fishermen, fisherwomen and nature. The accumulated knowledge about their space allowed these communities to develop tools, techniques and different ways of work organization and resistance that has ensured its reproduction until today, although not without tensions or conflicts. There are conflicts and tensions in the relation between fishermen and their union leaders, and also between these, the state and capital.

Keywords: Artisanal fishing, Brazil, history, man-nature.

INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo dados do boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura de 2010, a produção de pescado para o referido ano foi de 1.264.765 t, registrando-se um incremento de 2% em relação a 2009, quando foram produzidas 1.240.813 t de pescado. Nessa produção nacional, de acordo com a média dos últimos 10 anos, a pesca artesanal é responsável por 65% da produção total de pescado, sendo a principal renda de 957 mil pescadores e suas famílias (MPA, 2012). Estes dados são contestados por pesquisadores e pelos próprios pescadores e pescadoras, que alegam fragilidade na metodologia utilizada para o levantamento dos mesmos, onde não há participação dos trabalhadores e trabalhadoras do setor artesanal.

Não há dúvida que a pesca artesanal apresenta variações espaciais segundo a região do país na qual se desenvolve, todavia se mantém em todas elas a estreita relação entre as comunidades pesqueiras/ribeirinhas e a natureza circundante. O conhecimento acumulado sobre seu espaço tem permitido a essas comunidades desenvolverem instrumentos, técnicas e formas de organização do trabalho e resistências que tem garantido a sua reprodução até hoje, não sem conflitos nem tensões.

Este artigo traz resultados da pesquisa realizada sobre a atividade da pesca artesanal nas comunidades tradicionais no município de Lucena, no litoral norte do estado da Paraíba, na região Nordeste do Brasil. O objetivo geral desse trabalho é fazer uma análise da pesca artesanal no Brasil por meio do estudo de caso em Lucena, tendo como focos principais a questão políticoeconômica do setor pesqueiro artesanal e a relação dos pescadores e das pescadoras com a natureza. Os procedimentos metodológicos utilizados foram observação *in loco*, entrevistas e questionários semiestruturados. As entrevistas se deram no âmbito das lideranças sindicais e do poder público local. Os questionários foram aplicados junto aos pescadores seguindo os seguintes critérios: de 625 pescadores associados na Colônia de Pescadores Benjamin Constant (Z-5), que é a mais antiga do

município, tiramos um percentual de 10%, definindo um total de 63 pescadores a serem questionados, entre homens e mulheres. Dentre os associados, cerca de 60% é do gênero masculino e 40% do gênero feminino. Dos que responderam ao nosso questionário 76% foi do gênero masculino e 24% do gênero feminino. Dividimos também o total de 63 pescadores/as entre os aglomerados urbanos/comunidades do município, ficando dividido da seguinte forma: 16% em Costinha; 19% em Fagundes; 11% em Gameleira; 17% em Ponta de Lucena; 37% em Lucena.

No último censo demográfico (IBGE, 2010), o município de Lucena contava com quase 11 mil habitantes e uma área de extensão total de 88,9 km². O limite sul municipal é o estuário do rio Paraíba do Norte, conhecido como rio Paraíba¹. As comunidades de pescadores artesanais pesquisadas localizam-se todas elas na margem esquerda do estuário do Paraíba no limite sul do município de Lucena. O ambiente estuarino, com aproximadamente 20 km de extensão, exerce grande influência nas águas marítimas na composição da vegetação do lugar, na diversidade de espécies de moluscos e peixes e, conseqüentemente, nas atividades extrativistas e de cultivo.

A ocupação do estuário e, posteriormente, do que hoje conhecemos como município de Lucena segue a lógica de ocupação e organização espacial do período colonial no Nordeste brasileiro. Após a divisão territorial implantada no sistema de Capitânias Hereditárias, doação de terras pela Coroa Portuguesa á pequena nobreza de Portugal, seguiu-se o sistema de divisão de terras conhecido como Sesmarias. Este sistema permitia a doação de terras aqueles escolhidos pela Coroa Portuguesa e pelos donos das capitânias. Segundo Madruga (1985:44) com o fim do regime das Sesmarias (1822) e a ausência de uma Lei que regulamentasse a posse de terras, houve uma rápida expansão das pequenas unidades de produção em Lucena, destinadas a agricultura de subsistência e plantações de coqueiros.

Em 1850 foi criada a Lei de Terras que limitou o acesso à terra no Brasil somente por meio da compra. O latifúndio de cana-de-açúcar e os engenhos dominaram a paisagem agrária da região, configurando o espaço segundo as necessidades de produção colonial.

No início do século XX as usinas de cana-de-açúcar suplantaram o domínio dos engenhos nesse ordenamento social e territorial, todavia foi nas décadas de 1970 e 1980, após a crise do Pró-Álcool², que o processo de concentração fundiária na região se intensifica, momento no que segundo Moreira e Targino (1997:120) também ocorreu o “incremento da utilização do trabalho assalariado de mulher e das crianças, pela retração da produção de alimentos e pelo conseqüente aumento da fome.” As grandes plantações de

1 O rio Paraíba conta com 380 km de extensão e representa a bacia hidrográfica mais importante do estado, considerando seu tamanho e papel econômico.

2 O Programa Nacional do Pró-Álcool foi criado em 14 de novembro de 1975 pelo decreto nº 76.593. Este programa objetivou estimular a produção do álcool para atender as demandas do mercado no contexto da crise do petróleo na época. (MOREIRA E TARGINO, 1997).

cana-de-açúcar, inicialmente nas planícies litorâneas, se expandem nesse momento para os tabuleiros, ocupando áreas onde os camponeses e agricultores familiares, posseiros daquelas terras, historicamente resistiram. A troca de produtos entre essas comunidades de agricultores e pescadores que ocupavam as margens do estuário tornou-se inviável. Muitas famílias de camponeses foram obrigadas a deixar as terras nos tabuleiros, expulsas pela cana, e migrarem para as planícies costeiras de Lucena. Grande parte dos camponeses expropriados da terra encontraram na pesca artesanal uma forma de reprodução e uma garantia de vida junto às comunidades de pescadores que já ocupavam o litoral do município, fortalecendo a atividade e dando-lhe novas formas.

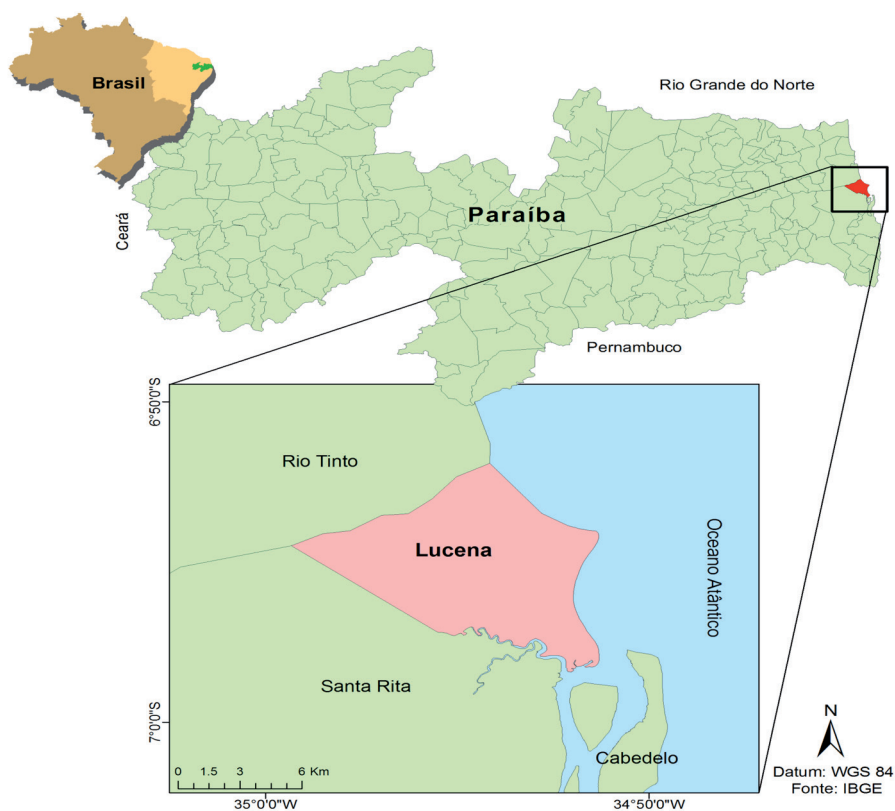


Figura 1. Localização do município de Lucena. Elaboração: Pamela Stevens.

1. DEFINIÇÕES E VARIAÇÕES DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL

A pesca artesanal é a atividade pesqueira onde os pescadores e as pescadoras geralmente são donos de seus instrumentos de trabalho e em muitos casos, produzem e/ou consertam os mesmos. Em sua maioria, pescam com embarcações de pequeno porte,

sendo algumas motorizadas e outras não. Isso depende com suas condições financeiras ou do acesso à linhas de crédito disponíveis para financiamento de equipamentos. No artigo 4º da Constituição Brasileira, se encontra a seguinte definição e consideração acerca da atividade:

Seção II

Da Atividade Pesqueira

Art. 4o A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal. (BRASIL, 1988).

Segundo Diegues (1983:372) as formas de produção pesqueira existentes no litoral do Brasil são: *Pesca de Subsistência*, *Pesca Realizada dentro dos Moldes de Pequena Produção Mercantil* e *Pesca Empresarial-Capitalista*. A segunda (produção mercantil) pode ser dividida em dois subtipos: *Produção Mercantil Simples dos Pequenos Produtores Litorâneos*, “*os Pescadores-Lavradores*” e *Pequena Produção Mercantil Pesqueira (ampliada)*: *o Pescador Artesanal*.

De acordo com essa classificação, a *Pesca de Subsistência* tem como característica a *economia de troca*, onde a pesca é apenas uma das atividades de subsistência e havendo excedente, esse é trocado por outro *valor de uso*. A pesca enquadrada na *Pequena Produção Mercantil* tem a produção do *valor de troca* como característica principal e é norteada pelo princípio da mercadoria. Nela, o produto final é destinado à venda, o que pode indicar uma divisão social do trabalho, considerando que há produtores que não participam da captura diretamente, mas da produção de instrumentos utilizados nela. Já na *Pesca Empresarial-Capitalista*, os meios de produção pertencem a uma empresa capitalista e há diversos setores, onde algumas funções são assalariadas e outras, como a captura direta, são remuneradas de acordo com a participação na produção. Nessa categoria, o pescador perde seu poder de decisão e é obrigado a se utilizar de novas tecnologias que são introduzidas pela empresa. Aqui, a atividade é totalmente voltada para a produção de mercadoria (DIEGUES, 1983:374).

Um dos subtipos da segunda categoria citada acima, “*Pesca Mercantil*” é o pequeno produtor litorâneo, classificado como *Pescador-Lavrador*. Segundo o referido autor, é um pequeno agricultor que tem como produção mais importante a lavoura; a pesca é ocasional e o pescado é utilizado para consumo e venda, lhe dando subsídio para a compra de outras mercadorias. O outro subtipo da “*Pesca Mercantil*”, *os pescadores artesanais*, se caracteriza pelo surgimento de alguns elementos na produção, que lhes permitem denominá-la de *produção mercantil ampliada*, como a transformação da pesca na principal fonte de renda, a necessidade de conhecimentos específicos e de possuir os meios de

produção. De acordo com Diegues (1983:375), a figura “real” do “pescador” é resultado desse processo, pois a partir desse momento, a pesca passa a ser a profissão e talvez o único meio de sobrevivência.

Quanto às classificações, em abordagem sobre a pesca marítima, Maldonado (1986:13) afirma que há uma tendência à generalização na classificação dos pescadores em estudos sociológicos e antropológicos, resultando em uma comparação “dos povos marítimos com os povos agrários”, colocando os pescadores como “camponeses com características de base marítimas” ou como “produtores que se diferenciam dos agricultores, porque pescam”. A autora aponta os elementos mais frequentes na classificação dos pescadores marítimos:

a forma de propriedade das embarcações e do instrumental de trabalho, o sistema de divisão do produto, a constituição e o referencial de recrutamento dos grupos de trabalho, o acesso aos lugares de pesca e, naturalmente, as relações que prevalecem entre os membros das tripulações.

Segundo Maldonado, em uma classificação generalizada existente na literatura, há três modalidades de pescadores marítimos quanto ao tipo de produção: *os pescadores-agricultores*, *os pescadores artesanais* e *os pescadores industriais*. *Os pescadores artesanais* são caracterizados pela simplicidade da tecnologia e pelo baixo custo de produção. Tem a pesca como principal fonte de renda e pode destiná-la ao consumo doméstico e à comercialização.

Além de atentarmos para a questão conceitual é de muita importância considerar que a pesca artesanal é imbuída de características e valores que a diferenciam de atividades econômicas apropriadas pela lógica e ritmos capitalistas. A pesca artesanal é uma atividade econômica como tantas outras, praticada para a reprodução da vida humana. Contudo, o meio em que ela é praticada, o tempo dissociado do tempo do capital, o histórico e o modo de vida dos pescadores, integram um conjunto que faz dela uma atividade carregada de sentido simbólico, cultural. Principalmente, considerando o fato de que historicamente, é passada de pai para filho, caracterizando-a como uma tradição. Ao estudar a pesca artesanal, estudamos não somente a produção de uma força de trabalho, mas também a produção de uma cultura calcada no sustento. A produção dessa cultura tem sua essência na relação de intimidade com a Natureza. Tal relação é produzida e transformada pela mediação constante entre o homem e a natureza, ou seja, pelo trabalho. Mais adiante discutiremos essa dimensão cultural da atividade, a partir dessa relação dos trabalhadores e trabalhadoras com a natureza.

1.1. Atualidades da Pesca artesanal em Lucena: produção, estrutura e realidades

Na configuração dos tipos de pesca artesanal praticados pelos pescadores e pescadoras de Lucena, percebe-se que a pesca marítima é a que se destaca, sendo praticada por

98% dos pescadores, dos quais 12% também praticam a pesca no mangue³ ou no estuário. Apenas 2% praticam a pesca exclusivamente no mangue, somando ao todo 14%.

Em relação ao produto da pesca, observa-se que 84% têm como produtos o camarão e o peixe do *mar de dentro*⁴. Essa exatidão no percentual se deve ao fato de que as redes utilizadas para o camarão são as mesmas que pescam esses peixes. Além do camarão e do peixe do mar de dentro, 11% praticam a pesca no mar de fora e a mesma quantidade pode ser observada para a lagosta. Essa combinação no percentual também se deve ao fato dos dois produtos serem capturados em condições semelhantes, a exemplo da utilização de embarcações maiores e motorizadas. A quantidade dos que pescam ostra e caranguejo é de 14%, que corresponde ao percentual dos que pescam no mangue. O marisco e o sururu são capturados por 22% dos pescadores que também praticam a pesca estuarina e/ou no mangue.



Figura 2. Pescaria “de arrasto” em Lucena – Paraíba. Suana Medeiros, 2012.

-
- 3 O manguezal é um ecossistema constituído de espécies animais e vegetais, desenvolvido ao longo de estuários. Apresenta varias alternativas de sobrevivência às populações que vivem da captura de suas espécies. Possui recursos naturais passíveis de geração de renda, a exemplo de caranguejos, peixes, e moluscos. Em Lucena, do mangue é retirada a madeira, que serve dentre outras coisas, como lenha para o fogo de cozimento ou como madeira de construção/reforma das casas, tanto em paredes como em telhados.
 - 4 O *mar de dentro* compreende o espaço marítimo mais próximo à costa, que geralmente corresponde para os pescadores entrevistados, 150m de distância sentido oeste-leste. Porém, vale salientar que essa medida é subjetiva, podendo o *mar de dentro* ser compreendido por medidas diferentes por outros pescadores ou pessoas que praticam outras atividades marítimas.



Figura 3. Pescadores e ajudantes no momento da puxada da rede. Suana Medeiros, 2012.



Figura 4. Ajudantes selecionando camarão e peixes. Suana Medeiros, 2012.

A importância da pesca artesanal em Lucena, presente tanto na sua origem como no seu processo de formação, continua na atualidade. Segundo o trabalho de Fernandes (2011:36) da população ocupada residente do município 18% são funcionários públicos; 13% comerciantes; agricultores, trabalhadores de serviços e da construção civil representam 16%; 22% pescadores artesanais e; 31% encontravam-se desempregados no momento da pesquisa. Ainda que o desemprego seja a situação majoritária, os pescadores artesanais são o grupo majoritário, o que mostra a continuidade e centralidade da atividade pesqueira para as comunidades de Lucena. Aliás, se levamos em consideração que

grande parte dos entrevistados que se declararam desempregados, assim como muitos dos pequenos comerciantes, também pescam artesanalmente em determinados períodos do ano, junto com os aposentados que mantêm disposição e saúde para continuar na atividade, a presença da pesca na vida das comunidades e seu peso na renda familiar são muito maiores. Alguns comerciantes, que já exerceram a pesca artesanal durante anos como principal fonte de renda, compram o camarão, peixe, marisco e demais produtos do mar e do mangue dos pescadores para vendê-los são os chamados *atravessadores*⁵. A venda é geralmente realizada no mercado local, nos mercados de João Pessoa (capital do estado da Paraíba localizada na margem direita do estuário do rio Paraíba), ou para restaurantes e compradores privados.

Podemos afirmar, dessa forma, que o percentual da população de Lucena que vive direta e indiretamente da pesca artesanal, ultrapassa 22% dos residentes. Outro fator determinante para inferirmos que esse percentual é maior que 22% é o fato da pesca artesanal ser considerada pelo Estado um regime de *economia familiar*⁶. Dessa forma, os direitos trabalhistas concedidos ao pescador artesanal são concedidos também à sua esposa e filhos que participam direta ou indiretamente da produção, seja na pescaria, no beneficiamento ou em outras atividades relacionadas à pesca que podem ser feitas fora do mar, como o conserto de redes ou a assistência ao pescador na preparação da pescaria.

Os pescadores de Lucena e os pescadores artesanais de todo o país fazem parte de um cadastro geral, denominado Registro Geral da Pesca (RGP), através do qual o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) mantém ciência e certo controle sobre esses trabalhadores. É também por meio desse registro que os pescadores profissionais têm acesso aos programas sociais e aos direitos trabalhistas concedidos pelo governo a quem vive da atividade. Para obter o RGP, o pescador ou pescadora profissional deve ir à superintendência do MPA do seu estado. O porte ilegal desse registro é considerado crime e pode prejudicar não somente a pessoa registrada ilegalmente, mas também outros pescadores que forem da mesma região, visto que o MPA pode cortar benefícios se ocorrer denúncias de fraudes como essa. O Ministério possui em seu registro geral 957 mil pescadores artesanais entre homens e mulheres. Esses pescadores estão organizados em cerca de 760 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas (MPA, 2011).

5 *Atravessador* ou *pombeiro* são termos utilizados para os (as) comerciantes do produto da pesca. Em pesquisas de outros autores sobre pesca artesanal em outras localidades, constatamos que o termo *pombeiro* é somente utilizado para as pessoas que compram o pescado dos pescadores e revendem; ou seja, são o mesmo que *atravessadores*. Porém, em nossa pesquisa constatamos que em Lucena o termo *pombeiro* é utilizado também para donos de embarcações e de redes. Esses donos, dependendo da equipe formada para a pesca de arrasto, por exemplo, podem ou não participar da pescaria. É importante colocar que nem sempre o pescador dono de rede e embarcações é chamado de *pombeiro*. Em suma, o termo *pombeiro* não somente é utilizado para definir um *atravessador*.

6 Entende-se como regime de *economia familiar* a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. (Presidência da República. Casa Civil. LEI Nº 11.718, DE 20 DE JUNHO DE 2008.).

O pescador artesanal que possui o RGP recebe uma carteira de pescador profissional e adquire o direito de praticar a atividade em todo território nacional. Tendo o registro de profissional, os pescadores podem e devem se associar na Colônia de pescadores⁷ próxima a sua residência ou de sua preferência. Essa associação pode possibilitar esses trabalhadores a se organizarem para reivindicações, participação em eventos relacionados a pesca e acesso a benefícios. A Colônia media entre o pescador e o MPA, facilitando cadastros/renovações, acesso aos benefícios e repassando informações importantes.

Do ponto de vista da organização sindical da pesca no município, Lucena possui duas Colônias de pescadores. A primeira “Z-5” foi fundada em 1924 e leva o nome de *Benjamin Constant*. No momento da pesquisa⁸, a Colônia contava com 625 associados; sendo 60% homens e 40% mulheres. No ano de 2000, foi fundada a colônia “Z-19” de nome *Antonio Felipe dos Santos*. Segundo o presidente da Z-19, no momento da pesquisa a Colônia possuía cerca de 760 cadastrados, sendo 477 residentes em outro município do estuário, Cabedelo⁹.

Dentre as mulheres associadas nas duas Colônias, muitas são esposas e companheiras dos pescadores homens cadastrados. E dentre estas, se encontram pescadoras profissionais e também mulheres que não participam diretamente da pesca, e que, sendo esposas, são cadastradas por meio do regime de *economia familiar*. Para se aposentarem como pescadores ou pescadoras, os profissionais precisam somar 15 anos de cadastro (RGP) no MPA e terem respectivamente 60 e 55 anos de idade. Os pescadores com o RGP, além do direito à aposentadoria, também têm assegurado o *auxílio doença* em casos comprovados de incapacidade de exercer a atividade durante um período, no qual recebem a quantia de um salário mínimo mensal¹⁰. Além disso, há também o seguro no caso de acidentes ocorridos durante a atividade. As mulheres têm os mesmo direitos, mais a *licença maternidade*, na qual também recebem um salário mínimo mensal durante 04 (quatro) meses.

Em 1995, com base nessa Lei, se cadastraram na Colônia Z-5 em Lucena, as primeiras mulheres pescadoras e/ou esposas de pescadores. De acordo com a referida Lei, os *segurados especiais* podem se aposentar com no mínimo 15 (quinze) anos de serviço e contribuição. Dessa forma, no ano de 2010 foram aposentadas as primeiras mulheres pela pesca artesanal em Lucena. Estas possuíam nesse caso, 15 anos de serviço comprovado e de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além da idade permitida pela Constituição Brasileira.

7 A colônia de pescadores é uma organização sindical e tem como objetivos a organização e a representação dos pescadores artesanais. As primeiras colônias surgiram no início do século XX sob a tutela do Estado e, por consequência disso, os objetivos dessa criação não eram inerentes aos interesses dos trabalhadores e sim do Estado.

8 Mestrado realizado no período compreendido de 2010 a 2012.

9 É importante ressaltar que na colônia Z-5 há pescadores e pescadoras associados que também residem no referido município e que em ambas, pode haver residentes de outros municípios.

10 O salário mínimo no Brasil é de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) em 2013.

A aposentadoria representa para os pescadores e pescadoras de Lucena uma melhora na qualidade de vida. Aliás, representa mais que isso: garante que sua primeira necessidade básica, que é a alimentação, seja suprida de forma constante. Por não receberem o seguro do *defeso*¹¹, a renda gerada pela pesca artesanal é inconstante e deficiente, principalmente nos períodos de baixa produção, como nos meses chuvosos, que geralmente na região de Lucena compreendem os meses entre março e junho. O defeso é estabelecido em determinadas regiões ou para determinadas espécies por estudos realizados pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e não ocorre em todos os estados, como não ocorre na Paraíba. Segundo Jaime Pereira – analista ambiental do IBAMA, o critério utilizado pelo instituto para avaliar se uma determinada área é passiva ou não de defeso para as espécies capturadas no local, é a medida do raio em que a pesca de determinada espécie é executada. Com esse dado, o analista afirma que é possível saber a quantidade média da produção da área e assim, a produção atingida pelos pescadores locais. Se essa produção não atinge os parâmetros do IBAMA em relação à geração de renda constante e suficiente, o órgão entende que a área é insustentável para a produção e conseqüentemente, para a concessão do seguro do defeso. Acreditamos que esses parâmetros de produção são contestáveis, uma vez que avaliar se a renda atingida pelos pescadores é suficiente para suas famílias, pode ser subjetivo. O resultado dessa avaliação pode muito provavelmente, não corresponder à realidade das comunidades, que tem modo de vida simples e buscam na pesca, necessariamente, uma forma de sobrevivência. Se o resultado nega o *seguro defeso* às comunidades, conseqüentemente, a “tese” de que a produção é insuficiente para a sobrevivência das mesmas é sustentada. O que significa para nós um grande equívoco político e socioambiental.

1.2. A extinta pesca da baleia: benefícios e conseqüências em Lucena

Além da pesca artesanal, Lucena tem na história do seu setor pesqueiro e econômico, a pesca industrial da baleia que, além dos impactos ambientais, provocou grandes impactos socioeconômicos na região. Vale ressaltar que o impacto ambiental que a pesca da baleia representava, chamou a atenção de ambientalistas e de parte sociedade civil, provocando protestos e discussões na comunidade acadêmica até os dias atuais. A mobilização contra a pesca da baleia se deu a nível nacional, repercutindo de forma direta em Costinha.

De 1911 até 1985 a pesca artesanal e a pesca da baleia eram exercidas em Lucena concomitantemente. A população do município, entre pescadores e demais moradores, teve na pesca da baleia uma importante fonte de renda estável, coisa que a pesca artesanal não pode oferecer, principalmente com a ausência do *seguro defeso*. Essa estabilidade era

11 O defeso é a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes. (Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009).
Seguro do defeso: salário mínimo recebido pelos pescadores das espécies protegidas pelo defeso no período específico do defeso, que geralmente são de cinco meses.

um fator positivo que se diferenciava da instabilidade financeira com a qual os pescadores artesanais tinham que conviver. Os pescadores trabalhavam em diversas funções e setores da empresa, a exemplo da *charqueada*¹², bem como de cozinheiros, carpinteiros, motoristas, dentre outros. Depois da proibição nacional da caça à baleia, na década de 1980, os pescadores que trabalhavam na Companhia de Pesca Norte do Brasil (COPRESBA) voltaram a viver somente da pesca artesanal.

A instalação da estação baleeira em Costinha, distrito de Lucena, aproximava a COPRESBA da área de concentração das baleias, que migravam anualmente para a reprodução. Isso resultava em um menor tempo para a captura e menor custo de produção. As espécies capturadas e comercializadas na região eram as seguintes: Jubarte (*Megaptera novaeangliae*); Espadarte (*Balaenoptera borealis*); Bryde (*Balaenoptera edeni*); Fin (*Balaenoptera physalus*); Azul (*Balaenoptera musculus*); Minke antártica (*Balaenoptera bonaerensis*); Cachalote (*Physeter macrocephalus*) (TOLEDO, 2009:11).

No âmbito nacional, de acordo com Diegues (2011:362) a pesca da baleia foi uma atividade de grande produção econômica no período colonial e se constituía como monopólio da Coroa Portuguesa, que dava a concessão dessa pesca a pescadores portugueses e bascos. A mão de obra utilizada na captura da baleia era principalmente de escravos africanos, segundo afirma o referido autor:

A mão-de-obra utilizada na captura da baleia era constituída sobretudo por escravos africanos (Langesdorf 1996), muitos dos quais negros libertos, sobretudo a partir do início do século XIX (Silva 1996). A importância dessa pesca era grande, sobretudo na Bahia, no litoral sul de São Paulo (Ilha do Bom Abrigo) e litoral de Santa Catarina, onde ainda hoje podem ser vistos os vestígios das diversas armações. A pesca da baleia somente terminou nos anos 70 com a desativação da empresa japonesa em Cabedelo (Paraíba), embora todas as armações baleeiras existentes tivessem terminado suas operações no litoral brasileiro em meados do século XIX, como resultado da competição com pescadores norte-americanos.

Segundo Toledo (2009:10), em Costinha a COPRESBA foi oficializada em 04 de dezembro de 1911 e teve três períodos administrativos. De 1911 á 1939, denominado pelo referido autor de *Período inicial*, a pesca foi administrada por cônsules da Holanda e Noruega, seus fundadores, que venderam em 1929 suas terras, barcos e equipamentos a um grupo pernambucano chamado Mendes Lima & Cia. Este, não sendo bem sucedido, também se desfez da empresa em 1939. O segundo período, denominado de *Período de Samuel Galvão*, vai de 1940 á 1957, e leva o nome de seu proprietário, que adquiriu o material do grupo pernambucano e investiu em novos equipamentos. Tendo declínio financeiro a partir da década de 1950, Samuel Galvão vende seu controle da empresa em 1957.

De 1958 á 1985, foi o *Período de influência japonesa*, considerado o principal período dessa atividade na Paraíba. Tal importância se deve à conjuntura internacional desse

12 Processo de salgar a carne da baleia.

ramo, onde o Brasil ganhou destaque mundial, sendo um importante polo baleeiro do Hemisfério Sul. Esse período bem sucedido teve fim com a proibição da caça a baleia, imposta no Brasil pelo Projeto de Lei nº 124/85. Tal projeto sucedeu a decisão da International Whaling Commission (IWC), onde da maioria dos países membros votou pela pausa ou moratória internacional do comércio da baleia a partir da temporada de 1985/86 (TOLEDO, 2009:10).

A proibição da pesca da baleia provocou grande impacto para os trabalhadores da empresa baleeira, pescadores profissionais. Dos pescadores artesanais entrevistados, 30% trabalharam na pesca da baleia e 100% destes afirmam que a proibição dessa atividade foi muito negativa para Lucena. Tal atividade possibilitava a esses pescadores uma renda fixa mensal, uma garantia que a pesca artesanal não propiciava, principalmente em épocas chuvosas. De acordo com os pescadores, eles trabalhavam em regime de contratos periódicos, geralmente nos meses de chuva. Nos outros meses voltavam à pesca artesanal. O trabalho na pesca da baleia, na prática, substituíam o *seguro defeso*. Na empresa tinham uma jornada de trabalho que podia durar “o dia todo”, com intervalos de apenas de 2 horas em média para alimentação e descanso. Contudo, recebiam por hora extra trabalhada e isso era positivo para eles. Porém, é importante colocar que o salário pago a trabalhadores brasileiros era muito inferior ao salário pago aos trabalhadores japoneses. De acordo com Moacyr Madruga (1980:51), no ano de 1977, de 331 trabalhadores, 20 eram japoneses e 311 brasileiros; ou seja, respectivamente representavam 6% e 94% do quadro de funcionários. Contudo, 36% da remuneração total mensal pertenciam aos japoneses e apenas 64% aos brasileiros. Durante a pesquisa pudemos conhecer as instalações da antiga empresa em Costinha, que com a proibição passou a negociar outros produtos como frutas e peixes variados. A estrutura também foi utilizada como um museu da baleia, com espaços para lazer e alimentação. Porém, hoje se encontra desativada sem nenhuma utilidade comercial ou social.

As discussões acerca da pesca da baleia em Lucena, seus benefícios e as consequências de sua proibição ainda permanecem. Há quem critique a forma “sensacionalista” como foi feita a campanha no âmbito nacional, por meio de protestos ambientalistas e até músicas que falavam do tema. Antônio Cavalcante Filho, professor aposentado da UFPB e Guilherme Campelo Rabay, autores do livro *Baleias: mitos venceram os fatos*, acreditam que poucos estudos foram feitos sobre os reais impactos ambientais dessa modalidade de pesca. E que além do mais, foi dada muita ênfase ao apelo imaginário e mítico sobre o tema. Em entrevista sobre seu livro o autor é questionado sobre as consequências do fim da pesca, Cavalcante afirma:

São duas. A primeira financeira, com a queda das receitas e a segunda, social com o desemprego que gerou. Na época tínhamos 331 trabalhadores com emprego direto, o que correspondia a 1.500 pessoas. (...) Não há números precisos, mas basta lembrar todo o artesanato em torno da baleia em todo o Nordeste, que sofreu influência sobre o fim da captura. Não houve condições de se fazer um levantamento preciso sobre tudo isso. (SEBRAE, 2012)

Independente do que defende Cavalcante, é certo afirmar que a proibição da pesca da baleia trouxe aos trabalhadores de Lucena – em sua maioria pescadores artesanais – grande impacto na renda familiar. Para eles, a perda da estabilidade financeira que essa atividade trazia, representou o retorno a uma condição de vida precária. Mas, quando questionado sobre as duas atividades de pesca, um pescador artesanal residente em Fagundes, antigo trabalhador da empresa de pesca da baleia, argumenta que “se a pescaria fosse contínua não existiria emprego melhor”. Apesar de trabalharem em regimes de jornadas longas, com pouco tempo para descansar, afirmam que preferem a pesca artesanal como profissão, mas lamentam ainda o fechamento da empresa da pesca da baleia.

2. ESPACIALIDADE DA PESCA ARTESANAL

Considerando que a pesca artesanal é praticada em diferentes ecossistemas e de variadas formas, podemos identificar a partir disso, uma *espacialidade* relativa a essa atividade. O espaço geográfico não somente é compreendido como o espaço global, mas também como diversos espaços, que se apresentam no cotidiano dos indivíduos e dos grupos sociais, segundo argumenta Santos (2008:150):

(...) a noção de espaço, todavia, cobre uma variedade tão ampla de objetos e significações (...); uma casa é espaço, como uma cidade também o é. (...) há o espaço terrestre, da velha definição da Geografia; e há, igualmente o espaço extraterrestre, recentemente conquistado pelo homem, e, até mesmo o espaço sideral, parcialmente um mistério.

Nessa infinidade de possibilidades apresentadas pelo autor sobre espaço, entendemos que podemos tratar os ecossistemas nos quais a pesca artesanal é produzida como espaços da pesca. Nesse contexto, são espaços da pesca artesanal: o espaço marítimo, o espaço manguezal e o espaço estuarino. É importante colocar que esses espaços são entendidos como tal a partir da relação da sociedade com a natureza, ou seja, do/a pescador/a com os respectivos ecossistemas onde a pesca é executada. A natureza passa de natural a espaço produzido e esse processo se dá na relação homem-natureza, mediada pelo trabalho.

2.1. Mar de dentro e mar de fora: características e relações econômicas no espaço marítimo

Os termos apresentados no título acima fazem parte da linguagem inerente à pesca artesanal e servem para “dividir” o mar, delimitando os espaços marítimos onde a pesca é praticada. O *mar de dentro* compreende o espaço marítimo mais próximo à costa, que geralmente corresponde para os pescadores e pescadoras entrevistados, cerca de 150m de distância sentido oeste-leste. Porém, vale salientar que essa medida é subjetiva, podendo o *mar de dentro* ser compreendido por medidas diferentes por outros pescadores ou pes-

soas que praticam outras atividades marítimas. O *mar de fora* compreende todo o espaço e a distância além desse limite. Poucos pescadores artesanais de Lucena pescam no *mar de fora*. Somente aqueles que possuem embarcação motorizada e que são mais audaciosos em relação ao mar. Ou os que pescam em embarcações maiores de outras pessoas, só que em uma frequência menor se comparada com a pesca no *mar de dentro*.

A pesca marítima é praticada com diversos tipos de redes, a exemplo: *rede de arrasto*, *camarãozeira*, *sauneira*, *mangote*, *çaçoeira*, *tainheira*, entre outras. A rede de arrasto é a rede que requer uma maior quantidade de pessoas na execução da pescaria, no mínimo seis. Pescarias realizadas com as demais redes podem ser executadas com no mínimo duas. A proporção no uso das redes em Lucena se apresenta da seguinte forma: as três redes mais utilizadas entre os quatro aglomerados urbanos são a *camarãozeira*, utilizada por 44% dos pescadores; a *tainheira* utilizada por 30%; e a de arrasto utilizada por 34%. Em seguida, a *sauneira* utilizada por 15%; a *çaçoeira* utilizada por 8%; e o *mangote* por 7%. Vale ressaltar que alguns pescadores utilizam mais de um tipo de rede, por isso a soma desse percentual é maior que 100%. Igualmente, ressaltamos que o percentual indicado de cada rede utilizada não corresponde somente a redes próprias.

Há pescadores artesanais que não possuem redes próprias e pescam com a rede de outros pescadores, integrando o grupo. Em alguns casos, há pescadores certos para cada dono de rede. Em outros casos, há uma rotatividade constante e muitas vezes o dono da rede – também denominado *pombeiro* encontra dificuldades em executar a pescaria por falta de trabalhadores. Segundo os pescadores proprietários de redes, essa dificuldade muitas vezes decorre do uso corriqueiro de bebidas alcoólicas por parte dos pescadores e também da falta de motivação quando a pescaria está fraca. O uso corriqueiro de bebidas alcoólicas foi constatado durante a pesquisa em vários momentos do trabalho de campo. Porém, o costume também abrange pescadores proprietários, o que nos leva a inferir que o elevado consumo de álcool – em geral de destilados – faz parte do cotidiano dos trabalhadores da pesca artesanal em Lucena. Por se tratar de um tema subjetivo e por não termos nos aprofundado na investigação dessa realidade, não vamos inferir possíveis motivos ou causas para a situação relatada.

O percentual dos proprietários de redes é o seguinte: dos que utilizam a rede *camarãozeira*, apenas 38% são proprietários; da rede de arrasto apenas 24%; da *sauneira* 13%; da *çaçoeira* 6%; e do *mangote* 5%. Não foi encontrado nenhum pescador que utilizasse a rede *tainheira* que não fosse o proprietário. Foram encontrados entre os entrevistados em pequenas proporções pescadores que se utilizam de outros equipamentos como a linha (2%) e o curral¹³ (3%).

13 Estrutura feita com pedaços de madeira fixadas no fundo do mar, em forma de cerca e curral. Possui três compartimentos com tamanhos e funções diferentes. É utilizado para a captura de peixes grandes e médios. É instalado aproximadamente a 500m da costa, no mar de dentro passando um período de cerca de 8 meses (de setembro a maio). O ato de retirar os peixes que ficam presos nos compartimentos é denominado de *despesca*.

Quando executada com uma rede da qual o pescador não é o proprietário, sua porcentagem de ganho é menor. Essa porcentagem é denominada *quinhão*, que corresponde à parte do produto/lucro que cabe a cada pescador. O dono da rede tem por direito 40% do *quinhão*, que diz respeito ao seu lucro, ao investimento na rede e embarcação, e à manutenção dos mesmos. Os outros 60% serão divididos entre os demais. Em uma pescaria com rede de arrasto, por exemplo, se o pescador tiver em sua equipe seis pescadores, cada um deles receberá 10% do lucro. Se no momento da pescaria, o grupo for composto de cinco pescadores mais o dono da rede, este terá direito a 50% do *quinhão*, por ter executado o trabalho também.

Em relação às embarcações, geralmente são utilizadas a *jangada* e a *baiteira*. A *jangada* tem uma superfície plana, é deslocada no mar por meio de varas que servem de remos e é utilizada mais para a pesca de arrasto. O produto dessa pescaria não precisa ser posto na embarcação, porque é retirado do mar na puxada da rede até a praia. A *baiteira* é uma espécie de canoa em alguns casos motorizada, e quando não, é deslocada no mar da mesma forma que a *jangada* e utilizada para a pescaria com os demais tipos de rede. Em alguns casos, o produto é colocado na *baiteira* quando estão no mar e transportado a terra por meio dela.



Figura 5. Redes de *camarãozeira* e *tainheira*.
Redes seguradas por filho de pescador.



Figura 6. Embarcação *jangada*. Suana M., 2012.

A baiteira é utilizada por 42% dos entrevistados. Desses pescadores, 37% são proprietários e os outros 5% utilizam a baiteira de outra pessoa. Dessas baiteiras, apenas 8% são motorizadas. A jangada também é utilizada por 42% dos pescadores, sendo que apenas 27% são proprietários e somente 10% são motorizadas. Há também pescadores que não utilizam embarcações, que correspondem a 17% dos entrevistados: são os que pescam com a rede mangote ou que pescam no mangue. Em suma, considerando os que utilizam embarcações na atividade, 64% são proprietários das embarcações e 20% não. Das embarcações existentes no município, apenas 18% são motorizadas.

A posse da rede e da embarcação é um grande diferencial para o pescador artesanal. É a partir dessa diferença que sua renda é determinada em cada pescaria e durante todo o mês, por meio do quinhão que lhe é de direito. Os pescadores que não possuem embarcação sofrem mais com a instabilidade financeira que os demais. Da mesma forma, acontece com os que não são proprietários de redes. Quando questionados se gostariam de adquirir novos equipamentos, 76% responderam que sim, e que não adquiriram ainda por falta de condições financeiras. Essa aquisição possibilitaria um melhor rendimento na atividade, mas o custo é alto. Uma jangada ou uma baiteira custa em torno de R\$ 1.500,00, se motorizada custará em torno de R\$ 3.000,00. A rede de arrasto é a mais cara, custa cerca de R\$ 10.000,00 podendo chegar a ser mais. As demais redes custam cerca de R\$ 200,00. A única via de aquisição desse material seria um financiamento/empréstimo. Porém, segundo os pescadores, o financiamento que há disponível para eles – do Banco do Nordeste, é até o valor máximo de R\$ 2.500,00. Dessa forma, não supre totalmente a necessidade dos pescadores que objetivam uma rede de arrasto ou uma jangada/baiteira motorizada. Apenas 17% afirmaram já ter feito o financiamento, não sendo, contudo, destinado a equipamentos em todos os casos. Somente 13% desejam fazer e 22% rejeitam o financiamento por medo de dever. No total, 48% nunca se beneficiaram desse programa - alguns aposentados, porque não tinham acesso em sua época de maior atividade – outros por opção.

Os peixes comuns nas pescarias de mar de dentro em Lucena são: *sardinhas (azul, cascuda, manteiga, pelada)*, *barbudo*, *pilombeta*, *sabão*, *sete buxo*, *cachimbo*, *aniquin*, *bagre*, *baiacu*, dentre outros. Esses peixes, quando em tamanhos pequenos, são chamados todos de *caícos*, que no dicionário da língua portuguesa, significa dentre outras coisas, peixe pequeno seco ou salgado. Os mais comuns no mar de fora são: *xaréu*, *xira*, *saramunete*, *xixarro*, *garajuba*, *arraias (jamanta, pintada, etc)*. A captura de peixes de maior ou de menor porte vai depender tanto do tamanho da rede e da largura de sua malha¹⁴, quanto da distância em que é praticada a pesca. Geralmente, os peixes de maior porte são capturados no mar de fora, com uma rede de malha bem maior que a rede da pesca no mar de dentro.

14 A malha da rede corresponde à extensão da mesma, feita com o fio de nylon. A largura da malha varia. Geralmente, a malha de uma rede de arrasto tem entre 12 a 15mm de largura.

O produto mais objetivado na pescaria do mar de dentro é o *camarão branco*, que significa um lucro considerável por custar para o atravessador entre R\$ 18,00 e R\$ 20,00 o quilo, variando por época (geralmente seguem uma “tabela” de preços¹⁵). Ao passo que os peixes de pequeno porte – os caícos – são vendidos por um preço muito baixo, variando de R\$ 4,00 à R\$ 0,50. Assim, acabam utilizando os peixes mais para alimentação da família que para a venda. Geralmente as mulheres dos pescadores fazem o beneficiamento dos caícos, limpando, salgando e colocando para secar ao sol. Esses peixes, também são doados ou recolhidos por outras pessoas que acompanham a pescaria. Para a captura do camarão, a melhor época é entre os meses de março e maio.

A relação entre pescador e atravessador oscila entre boa e conflituosa, por consequência dos valores de compra, que variam de acordo com a oferta e a demanda de cada época. No verão o quilo do camarão pode custar até R\$ 25,00 e no inverno pode chegar a R\$15,00. Alguns pescadores já tentaram e por algumas vezes ainda tentam eles mesmos exercerem a etapa da comercialização. Mas na maioria das vezes encontram dificuldades e a incerteza da venda, que o faz constantemente optar pelo atravessador. Também falam sobre a questão do tempo:

O tempo do trabalho da pesca é muito diferente de outros trabalhos. A gente num tem tempo de comercializar nada não. Enquanto o atravessador compra e vende o pescado, a gente já tá organizando outra pescaria, consertando rede, descansando. (PESCADOR ARTESANAL, 41 ANOS, GAMELEIRA/LUCENA, 2012).

Observamos que o tempo é um fator importante nessa questão da comercialização. O pescado é produto altamente perecível, e como são os pescadores os responsáveis por seus equipamentos, no tocante a armazenamento e manutenção, não sobra muito tempo para ser dedicado à venda. Esses motivos tornam o atravessador uma figura muito importante na atividade da pesca artesanal.

Outro instrumento de trabalho muito importante para os pescadores são as caixaras¹⁶, que também mostram o poder aquisitivo dos pescadores em relação aos equipamentos e materiais de trabalho. Foi constatado que a maioria (63%) dos pescadores e pescadoras não possui caixaras. Alguns destes guardam seus equipamentos em caixaras de colegas e outros deixam a embarcação na praia ao léu. Quando a rede é de arrasto, ela fica junto à embarcação por ser muito pesada para carregar todos os dias. Quando são outros tipos de rede mais leves, costumam levar para suas casas. Alguns já tiveram suas redes

15 Essa tabela de preços é estabelecida de acordo com a época e é utilizada por todos os atravessadores da localidade, ou seja, geralmente cada atravessador paga ao pescador o mesmo valor que pagam os demais atravessadores.

16 A *caixara* é uma espécie de cabana feita de estacas de madeira e palha de coco, que serve de abrigo para as embarcações, redes e demais equipamentos. Ficam localizadas na primeira linha da praia e situadas geralmente na altura de suas residências ou no lugar que costumam pescar.

roubadas ou destruídas. O caso de roubo, segundo eles, pode ser feito por uma pessoa que não é pescador no intuito de vender a rede em outro lugar; ou por uma pessoa interessada em pescar. Um pescador já teve sua caiçara queimada.



Figura 7. Caiçara localizada na praia de Costinha. Suana Medeiros, 2012.

3. A LUA, O VENTO E AS MARÉS: A RELAÇÃO DE INTIMIDADE COM A NATUREZA

O pescador e a pescadora artesanal é, antes de trabalhador e trabalhadora, um conhecedor da natureza. Sua relação de intimidade real com o meio ambiente e com os elementos naturais fazem deles especialistas sobre a lua, os ventos e as marés. E partindo desse conhecimento, sabem distinguir os dias, as horas e os momentos apropriados para a pesca. Esse saber não é superficial nem tampouco mecânico. Eles dominam com profundidade o universo marítimo, dos manguezais ou estuarinos, desde as características gerais aos detalhes da fauna, flora e movimentos das marés. Os termos utilizados por eles para denominar objetos e situações muitas vezes não correspondem aos termos científicos. São termos específicos da pesca artesanal e que em alguns casos até, se diferenciam de acordo com a localidade ou a região; contudo, fazem sentido para os que pertencem ao universo da pesca, como comenta Britto (1999:7):

Na verdade, a *pescaria*, como qualquer processo produtivo, nada tem de aleatória, nem incorpora procedimentos inócuos. Pelo contrário, envolve um conhecimento sistematizado sobre seu objeto de trabalho e sobre as condições naturais que interferem diretamente nessa atividade. O domínio dessa *ciência* resulta e confere legitimidade à *pescaria* como sistema produtivo e como substrato da organização social dos pescadores, ao mesmo tempo em que os identifica como uma espécie de “donos do mar”.

A maré, a lua e o vento são os elementos que determinam as boas condições para a pesca. Por meio da percepção e do conhecimento os pescadores e as pescadoras fazem desses elementos o norte da pescaria. Mas a influência que cada um desses elementos tem na pescaria e na decisão de ir para o mar varia. Cada elemento pode ter peso diferenciado em alguns casos, como por exemplo, em diferentes aglomerados urbanos do município de Lucena.

Apesar de viverem no mesmo município e praticarem a mesma atividade, essas comunidades de pescadores possuem algumas “distâncias”. Identificamos diferenças na prática da atividade e também em termos utilizados para denominar objetos e animais; assim como em alguns costumes praticados entre eles. Sobre a atividade, temos como exemplo o uso da jangada no tocante a sua locomoção no mar, que varia entre usar somente a “vara” (estaca de madeira que chega até o fundo do mar), somente o “pano” (vela) ou usar os dois. Nesse caso, essa variação pode interferir, por exemplo, na percepção sobre a influência do vento durante a pescaria. Em relação à percepção e as experiências com a natureza, Britto (1999: 79) comenta:

Visto que a noção do que é *natural* se refere, num certo sentido, àquilo que é socialmente aceito como tal, a *natureza* não é uma condição absoluta (BOURDIEU, 1974, p. 212). Assim, todo conhecimento sobre a natureza será sempre diferentemente construído, segundo os paradigmas da cultura na qual se insere e, por conseguinte, sua eficácia será inevitavelmente referida a uma experiência social particular e localizada.

Identificamos, a partir das entrevistas com os pescadores e pescadoras de Lucena, que em Costinha a maré é o elemento de maior peso. Vale ressaltar que as mudanças na maré acompanham os ciclos da lua e eles sabem disso. Mas o que ocorre é que alguns pescadores e pescadoras preferem e são acostumados a confiarem prioritariamente na observação da maré, sem fazer essa relação com a lua no momento de avaliar se está boa ou não. Os pescadores e as pescadoras citaram quatro tipos de maré: *maré grande* ou *maré alta*; *maré morta* ou *cabeça de água morta*; *maré de lançamento*; *maré de quebramento*.

Aqui a gente só sabe pelo seguinte, pela maré... a maré do jeito que tá, ela tá alta, tá grande, maré grande. Ela suja muito a água, aí a maré pra camarão é a maré suja... para camarão pequeno né. Tem maré morta e maré grande. A maré morta chega, vamos supor... agora, hoje, ela vai dar dois ponto seis, ela deu ontem foi dois ponto sete, então a tendência é dois ponto cinco, dois ponto quatro, dois ponto três, dois ponto dois... é assim... dois ponto zero... é que aí depois ela vai aumentar de novo. Essa é a maré morta porque a partir de hoje ela tá morrendo. (PESCADOR ARTESANAL, 57 ANOS, COSTINHA/LUCENA, 2012).

Segundo o referido pescador, a *maré grande* (maré de sizígia) é boa para o camarão pequeno, porque a maré estando “suja” significa dizer que o camarão sai do fundo do mar para se alimentar na superfície. A “sujeira” diz respeito ao material orgânico proveniente

de algas arribadas ou outros componentes do mar e do estuário. Segundo vários outros pescadores, essa “sujeira” também é determinada pelo vento. Essa definição das marés e a relação delas com o vento e com a alimentação do camarão é um conhecimento compartilhado entre todos os pescadores que citam a maré como fator determinante na pescaria.

Em Gameleira a maré e a lua tem o mesmo peso de influência. É importante colocar que esses dois elementos são também os de maior importância para a pesca no mangue, visto que nesse caso, o vento não interfere de maneira significativa. Outro pescador explica a relação da lua com as marés e descreve o processo que leva a maré a ficar alta:

(...) quarto minguante, cabeça de água morta, primeiro lançamento, aí segue... primeiro e segundo lançamento, terceiro lançamento, quarto lançamento...aí, vai chegar *dia de lua*. Aí a praia tá grande, quando diz “tá *cum* dois ponto tanto” e tal... E *cabeça de água morta*, primeiro lançamento, isso significa essa maré quando ela tá morta... chama-se morta...é quarto minguante. (PESCADOR ARTESANAL, 80 ANOS, COSTINHA/LUCENA, 2012).

Acima o pescador esclarece que a maré morta ocorre no quarto minguante da lua. A *maré de lançamento*, nesse caso, corresponde ao intervalo entre a *maré morta* e a *maré alta*, que ocorre em dia de lua nova. E a *maré de quebramento* corresponde ao intervalo entre a *maré alta* e a *maré morta*. A maré alta também ocorre na lua cheia, seguindo o mesmo processo, sendo que partindo da fase *crescente*.

Já em Ponta de Lucena e em Lucena, o vento é o elemento de maior importância para os pescadores e pescadoras. Provavelmente, isso se deve entre outros fatores, ao fato de que a geomorfologia da costa nessas áreas permite que os ventos, vindos da direção sudeste, tenham um poder maior no movimento da maré. Para os pescadores/as dessas duas comunidades, o melhor vento para pescar camarão é o *vento sul* porque é ele que suja a água; e, além disso, é um vento calmo, brando. O *vento norte* para eles não é bom de forma alguma para a pescaria, pois além de trazer muito lixo para a costa (algas arribadas), é muito forte, bravo. O *vento terrar* (ou oeste) também não é considerado bom para a pescaria do camarão, mas pode ajudar o pescador que utiliza embarcação a vela, pois é favorável em direção ao mar. Também pode ser para aqueles que pescam somente peixe, pois não suja a água e, segundo eles, peixe gosta de água limpa.

O pescador e a pescadora sabem mais, eles não conhecem somente os elementos que podem lhe favorecer na pescaria; mas também conhece a natureza do seu entorno. Conhecem as espécies e os seus ciclos renováveis; sabe a influência que o mar exerce na água do rio por meio do estuário; sabem que o mangue é formado por uma junção da água salgada com a água doce e sabe inclusive, identificar essa proporção. “A maré, é ela que leva água pro rio. Por incrível que pareça, mas é. Pronto, se eu sair daqui até a Guia nessa maré grande agora, chega na Guia a água tá salgada” nos conta um pescador de Costinha que tem o mangue como quintal de sua casa.

É possível perceber que o pescador se sente seguro e orgulhoso dos seus conhecimentos sobre o meio natural. Isso o faz sentir ter domínio e autonomia sobre o seu trabalho

e sobre o seu território de trabalho. E ao mesmo tempo, o faz saber que tem uma relação privilegiada com a natureza, que outras atividades de trabalho não lhe permitiriam. E essa relação de proximidade e intimidade com o meio natural, é bem peculiar, não se assemelhando às relações de indivíduos que tem afeto pela natureza por encantamento ou bem estar. Um exemplo disso é o fato da maioria dos pescadores e pescadoras não gostarem de ir ao mar para lazer. Do total, 60% deles foram categóricos ao dizer que não gostam de banhar-se no mar, “na água salgada”; e que na praia só vão para pescar e consertar rede. Entre os demais – 40% - alguns dizem gostar de tomar banho, outros dizem que preferem caminhar na praia. Segundo Tuan (1980:111), para o trabalhador rural a terra se apresentaria como a natureza do mangue e da praia para o pescador artesanal da seguinte forma:

O apego à terra do pequeno agricultor é profundo. Conhecem a natureza porque ganham a vida com ela. (...) Para o trabalhador rural a natureza forma parte deles – e a beleza, como substância e processo da natureza pode-se dizer que a personifica. Esse sentimento de fusão com a natureza não é simples metáfora. Os músculos e as cicatrizes testemunham a intimidade física do contato. A topofilia do agricultor está formada desta intimidade física, da dependência material e do fato de que a terra é um repositório de lembranças e mantém a esperança. A apreciação estética está presente, mas raramente é expressada. (...) O trabalhador rural trabalha junto à terra; sua relação com a natureza é um misto de amor e ódio.

O referido autor, ao discutir sobre topofilia – definido como elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico – e as diferentes formas de percepção/ relação com a natureza, cita o agricultor como exemplo do indivíduo que tem a natureza como meio de sobrevivência. Dessa forma, podemos equiparar o pescador artesanal com o agricultor no tocante a discussão do autor. A relação de proximidade com a natureza é semelhante, por conhecerem o meio natural e retirarem sua sobrevivência a partir dessa relação. A diferença entre as duas atividades é que a agricultura é uma atividade de cultivo e a pesca de extrativismo. Acreditamos que nos dois casos, a relação que há entre o trabalho e a natureza, aprofunda a relação do indivíduo com a última, porque se configura como uma relação de troca constante, onde o pescador sabe que sua ação direta terá uma reação também direta, á curto ou longo prazo.

4 – CONSIDERAÇÕES

Além da história, das variações e das relações com a natureza, estudadas e compreendidas na referida pesquisa, outros fatores característicos da pesca artesanal no Brasil foram desvendados. Algumas realidades como a precariedade da atividade e da vida das famílias dos pescadores e pescadoras, bem como a relação que o Estado mantém com o setor, foram constatados e analisados durante a pesquisa de campo (além de serem encontrados também em outros estudos sobre o tema). A crise da pesca artesanal no Brasil

tem como problema central a priorização do Estado pela pesca industrial. Na história dessa relação é possível encontrar um conjunto de intervenções, leis, decretos e mudanças administrativas que fazem parte de uma política voltada aos interesses do capital ou do Governo Federal em alavancar a pesca industrial, em detrimento de milhares de famílias que vivem da pesca artesanal. Nenhuma das políticas anunciadas pelo MPA – apesar do discurso democrático – não garante segurança alimentar para as famílias dependentes da pesca artesanal, nem resolução da precariedade do setor.

Diante das realidades encontradas em Lucena, chegamos a algumas conclusões. A primeira delas é que em sua maioria, os pescadores e as pescadoras artesanais de Lucena são filhos do processo de ocupação e exploração do território paraibano e nordestino brasileiro. Suas histórias estão pautadas no movimento entre a transformação da terra de um valor de uso em um valor de troca na economia canavieira, até o momento de total controle territorial deste setor no tempo do *agronegócio*.

A segunda conclusão é que diante da lógica econômica atual e do papel do Estado dentro dela, a pesca artesanal está ilhada em alto mar. Um mar de grandes tubarões. Apesar das políticas públicas e tudo mais direcionado ao setor, os sujeitos mais importantes que são os próprios pescadores e as pescadoras artesanais, acabam por não serem alcançados. O que vemos é que a preocupação existente com a pesca artesanal por parte do Estado não é com os sujeitos, mas com o controle de uma atividade que possui uma produção constante, mas que não gera impostos para o país.

A terceira conclusão é que vários são os que se utilizam das carências primárias desses pescadores e pescadoras para pleitear conquistas de interesses próprios. Os trabalhadores, dessa forma, se tornam meros eleitores ou subsídios para ganhos materiais e sociais de outros indivíduos. Essa realidade paradoxalmente, também faz parte das colônias, no que diz respeito à presidência.

A quarta conclusão, que é mais uma proposição que uma conclusão, infere que diante dessas realidades, a continuação desse cenário não levará a pesca artesanal e esses trabalhadores/as à lugares e situações melhores. Cenário este, mantido pelo Estado, pelas representações, pelos próprios pescadores e pescadoras, pelas instituições e pela sociedade civil, de forma direta ou indireta. Este cenário tal qual está, é a manutenção de um modo de vida precário, subordinado a regras e a uma organização distante e alheia a realidade socioeconômica vivida por essas comunidades de pesca artesanal.

Um caminho que aponta para uma alternativa e para mudanças no atual cenário da pesca no Brasil é a Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras¹⁷. O objetivo dessa campanha é garantir os territórios de

17 A campanha foi lançada pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras – MPP. O projeto objetiva a regularização, titulação e desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais pesqueiras. A campanha nacional tem um cronograma com atividades que foram iniciadas em março de 2012 e estão previstas para serem finalizadas no ano de 2015. A campanha priorizou no início o trabalho de base, agregando participantes de diferentes estados do país por meio de seminários e caravanas. (MPP, 2012:19).

pesca artesanal por meio de diversos caminhos, dentre eles a criação de Reservas extrativistas. A regulamentação desses territórios pesqueiros pode significar a proteção dos recursos naturais pesqueiros, que sofrem continuamente com a sobrepesca industrial. Além disso, é um meio legal de reivindicação dos direitos inerentes a essas comunidades, que possuem um modo de vida baseado em atividades primárias como o extrativismo. Com seus territórios legais, terão seus espaços garantidos frente à lógica desenvolvimentista do Estado capitalista.

Identificamos em nossa pesquisa que os filhos de pescadores e pescadoras já não são em sua maioria pescadores e/ou pescadoras. É uma realidade do município de Lucena, que acreditamos estar presente também em várias comunidades onde a renda da pesca artesanal já não supre as necessidades básicas das famílias. A sugestão dos órgãos envolvidos com a pesca artesanal é a inovação da atividade, com novas técnicas. O Instituto Federal da Paraíba – IFPB é um agente que poderia contribuir nesse sentido, ao oferecer cursos para as comunidades de pescadores dos municípios de Cabedelo e Lucena. O alvo em sua maioria são os filhos de pescadores/as e pode representar um caminho para a renovação da atividade. Porém, temos pescadores e pescadoras adultos e com idade avançada para os quais a renovação da atividade, incluindo novas técnicas e tecnologias é uma realidade distante e talvez impossível. São tradicionais. Produziram uma cultura tradicional por meio do trabalho e a defendem em seu conjunto de técnicas rústicas, como seu único meio de vida. E rejeitam outras formas de se fazer, ainda que reconheçam sua funcionalidade.

É por esses pescadores e por essas pescadoras que devemos olhar com urgência. Garantir que a atividade por eles exercida seja seu meio de vida, lhe proporcionando o suprimento de suas necessidades básicas e de uma qualidade de vida, pautada na boa alimentação, saúde e moradia. Além disso, temos na pesca artesanal não somente uma atividade de subsistência, mas ao mesmo tempo uma cultura tradicional. Essa cultura tradicional é fruto do trabalho de sujeitos que se relacionam com a natureza e que aprenderam a conhecê-la e respeitá-la. Uma cultura pautada em um modo de vida simples, produzida e reproduzida na prática da atividade e repassada de geração a geração com o objetivo de perpetuar não somente um meio de vida, mas o saber e o respeito à natureza.

BIBLIOGRAFIA

- Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em fevereiro, 2012.
- Britto, Rosyan Campos de Caldas. **Modernidade e Tradição**. Construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo – RJ. Niterói: EdUFF, 1999.
- Diegues, Antonio Carlos. **Formas de Organização da Produção Pesqueira no Brasil: alguns aspectos metodológicos**. Publicado originalmente em Pescadores, Camponezes e Trabalhadores do Mar, Ática, 1983. Disponível em <http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_03/N2/Vol_iii_N2_361-376.pdf>. Acesso em novembro, 2011.
- Fernandes, L. J.; Sassi, Roberto.; Lima, Eduardo Rodrigues Viana de. **Gestão costeira e desenvolvimento urbano do município de Lucena (PB-Brasil): Uma proposta de planejamento ambiental usando o Processo Analítico Hierárquico**. Revista da Gestão Costeira Integrada, 2011.
- IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Recursos Pesqueiros**. Disponível em <<http://www.ibama.gov.br/institucional/recursos-pesqueiros>>. Acesso em junho, 2012.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE 2011.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades. Lucena – PB, 2012**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=250860>>. Acesso em fevereiro, 2012.
- Madruga, Ana Cornélio. **Mudança De Vento: Redistribuição das Funções no Espaço de uma Comunidade Pesqueira Lucena – Paraíba**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1985.
- Madruga, Antonio Moacyr. A questão da Baleia: Da luta ecológica à exploração Humana. *In: Cadernos de estudos regionais. O Porto de Cabedelo e a pesca da Baleia – Série Monografia 2*. João Pessoa, UFPB/NDIHR-CNPq. Ano 3, nº 3, 1980.
- Maldonado, Simone Carneiro. **Pescadores do Mar**. São Paulo: Ática S.A, 1986.
- Moreira, Emília; TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: editora universitária/UFPB, 1997. 332 p.
- MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura. **Pesca artesanal**. Disponível em <<http://www.mpa.gov.br/#pesca/pesca-artesanal>>. Acesso em setembro, 2011>.
- MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura 2010**. Brasília, 2012. Disponível em <http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes_e_Estatisticas/Boletim%20Estat%C3%ADstico%20MPA%202010.pdf>. Acesso em junho, 2012.
- MPP, Movimento dos Pescadores e Pescadoras. **Cartilha para Trabalho de Base da Campanha pelo Território Pesqueiro. Território Pesqueiro: Biodiversidade, Cultura e Soberania Alimentar do Povo Brasileiro**. Edição 1, 2012.
- Santos, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 6 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. (Coleção Milton Santos).

- SEBRAE. **Baleias: mitos venceram os fatos.** Disponível em <http://sebraepe2.inter-jornal.com.br/noticia_com.kmf?noticia=9845765&canal=86&total=4284&indice=60>. Acesso em maio, 2012.
- Toledo, Gustavo Alves da Costa. **O homem e a baleia: aspectos históricos, biológicos, sociais e econômicos da caça na Paraíba.** Dissertação de mestrado, PRODEMA, 2009. 181 f.
- Tuan, Yi-fi. **Topofilia: Um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente.** New Jersey: Prentice-Hall Inc., Englewood Cliffs, 1974. Tradução de Livia de Oliveira: Difusão Editorial, 1980.